

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 20 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais nos valores e aplicações seguintes, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 181.200,00 (Cento e oitenta e um mil e duzentos reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000706011202500 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 60060003, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000752426202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 44840001, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000760540202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 41680001, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000760557202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 44280007, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da

Saúde, proposta nº 36000760570202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 42710003, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000760592202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 28620018, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000760586202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 90480001, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para a criação de Despesas com as Categorias Econômicas para a aplicação do Recurso a ser repassado pelo Ministério da Saúde, proposta nº 36000760605202600 - Incremento PAP - Contrato/Emenda nº 30770005, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a criação de Despesas com a Categoria Econômica para aplicação de Recursos do Fundeb na aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026.

Art. 10 A classificação das Despesas por Categoria Econômica a serem abertas pelos Créditos Especiais desta Lei e a indicação dos respectivos Recursos, constarão no(s) Decreto(s) de Abertura, obedecendo o disposto no Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art.11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 20 de maio de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 20 DE MAIO DE
2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2026, totalizando **R\$ 1.491.200,00**, destinados primordialmente ao fortalecimento da saúde pública e da educação municipal. A maior parte dos recursos provém de repasses do Ministério da Saúde via emendas parlamentares para o incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), o que permitirá ao Poder Executivo custear ações essenciais e garantir a manutenção de serviços básicos de saúde para a comunidade de Arroio do Meio através de dotações não previstas inicialmente na LOA.

Além do aporte na saúde, o projeto contempla a aplicação de recursos do FUNDEB para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, assegurando a melhoria da infraestrutura educacional. A medida fundamenta-se na Lei Federal nº 4.320/1964 e é indispensável para a correta execução orçamentária de verbas vinculadas, permitindo que o município utilize esses ingressos financeiros de forma transparente e legal em benefício da população.

Colocamos a matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal.